



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02450 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 092/2024

Reconduz o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme dispõe na Lei Municipal n.º 1.093/2016 e a Resolução SEED 777, de 18/02/2013.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no usodas atribuições legais, conforme Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1.º - Ficam reconduzidos para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar com as seguintes representações:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mario Franco de Moraes

Suplente: Marli Terezinha Ranghetti Cheredra

- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Angela Aparecida Bergamo

Suplente: Salete Piovesan

- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Maria de Lourdes Savassini Garcias

Suplente: Vera Lucia Hipolito Gonçalves Tochetto

- Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Vilson Batista Moraes

Suplente: Flávia Luana da Costa

Art. 2.º - Este Comitê terá um mandato de dois (02) anos. As funções dos membros do comitê não serão remuneradas.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 054/2022 de 16/05/2022.

Santa Tereza do Oeste/PR, 09 de maio de 2024

ELIO MARCINIAC

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)